



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

PARECER N° , DE 2022

SF/22999.59777-10

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Mensagem (SF) nº 37, de 2022, da Presidência da República, que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei no 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome da Senhora JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES, para exercer o cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de dois anos, na vaga decorrente do término do mandato de Walter de Agra Júnior.*

Relator: Senador **NELSINHO TRAD**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem (SF) nº 37, de 2022 (Mensagem nº 162, de 2022, da Presidência da República) submete à apreciação do Senado Federa, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei no 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome da Senhora JULIANA OLIVEIRA DOMINGUES, para exercer o cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de dois anos, na vaga decorrente do término do mandato de Walter de Agra Júnior.

Juliana Oliveira Domingues é cidadã brasileira e possui destacada formação acadêmica. Graduou-se em direito pela Universidade Estadual de Londrina. Obteve o título de mestre em direito pela Universidade Federal de Santa Catarina e o de doutorado em direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Também foi pesquisadora visitante da *Georgetown University Law School* nos Estados Unidos. Em todos os cursos acadêmicos defendeu trabalhos ou dissertações e realizou pesquisas em áreas associadas ao direito da concorrência



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

o que reforça da pertinência de sua formação acadêmica para o exercício do cargo para o qual foi indicada.

SF/22999.59777-10


Juliana Oliveira Domingues é atualmente Secretária Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, presidente do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor (CNDC) e do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Crimes Contra Propriedade Intelectual (CNCP).

Conforme informações disponíveis em seu currículo, a indicada tem relevante atuação e ampla e significativa produção acadêmica nas áreas de direito econômico, direito concorrencial e regulação acadêmica.

A análise do curriculum vitae anexado à Mensagem nº 37, de 2022, evidencia, portanto, que a formação acadêmica e o histórico profissional da indicada a credenciam para o desempenho das atividades do cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, para o qual foi indicada pelo Senhor Presidente da República.

Adicionalmente, em atendimento ao art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e ao Ato nº 02 de 2011 desta Comissão, que *disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos*, a indicada apresentou, além do *curriculum vitae*, os seguintes documentos que foram entregues à Comissão dentro do prazo previsto:

- Declaração de que não possui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exerce ou exerceu atividades públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a exceção do fato de seu esposo já ter representado clientes junto ao Tribunal do CADE, tendo, no entanto, seu último caso sido encerrado em agosto de 2021;
- Declaração de que não participa, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, tendo participado até janeiro de 2020 como sócia-não gestora na sociedade Instituto Brasileiro de Concorrência e Inovação



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

(IBCI), um *think tank* sem fins lucrativos criado por professores da PUC-SP e da USP;

- Declaração de regularidade fiscal, no âmbito federal e distrital, acompanhada da Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa junto ao Governo do Distrito Federal, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Declaração de que nada consta referente a processos, ações e execuções cíveis e criminais em que seja parte das Justiças Federal, Distrital e do Estado de São Paulo; e
- Declaração de que não atuou, nos últimos cinco anos, contados retroativamente de abril de 2022, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Informa, ademais, em declaração assinada e datada de 1º de abril de 2022, que possui experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Conselheiro do CADE.

A partir dos elementos apresentados, que atestam a capacidade técnica, intelectual, profissional e acadêmica da indicada, entendemos que os Senhores Senadores e as Senhoras Senadoras integrantes desta Comissão dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação da Senhora Juliana Oliveira Domingues para exercer o cargo de Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/22999.59777-10